Solicitação de Cartas de Intenção (LOI) para Pequenas Subvenções
Hotspot de Biodiversidade das Florestas Guineenses da África Ocidental (GFWA)

Países elegíveis:	Guiné, Serra Leoa, Libéria, Costa do Marfim, Gana, Togo, Benim, Nigéria, Camarões, Guiné Equatorial e São Tomé e Príncipe.
Data de abertura:	Quarta-feira, 22 de julho de 2026
Data-limite:	Segunda-feira, 31 de agosto de 2026
Montante da subvenção:	Até 50.000 USD
Atividades elegíveis:	**Prioridades de Investimento 1.1, 2.1 e 2.2**
Línguas elegíveis:	Inglês, francês, português, espanhol
Modelo de Carta de Intenção:	Descarregue aqui

A A Rocha Gana e a AJESH, na qualidade de Equipa Regional de Implementação (RIT) para o Hotspot de Biodiversidade das Florestas Guineenses da África Ocidental, em representação do Fundo de Parceria para Ecossistemas Críticos (CEPF), convidam organizações não governamentais, grupos comunitários, empresas privadas, instituições públicas independentes e outras organizações da sociedade civil (OSC) a apresentarem propostas, sob a forma de Cartas de Intenção (Letter of Inquiry – LOI), para pequenas subvenções. Recomenda-se que os candidatos leiam atentamente o presente convite à apresentação de Cartas de Intenção antes de submeterem a sua LOI no âmbito deste processo de candidatura.

CONTEXTO

O CEPF é uma iniciativa conjunta da Agência Francesa de Desenvolvimento, da Conservation International, da União Europeia, da Fundação Franklinia, da Fundação Hans Wilsdorf, do Fundo Global para o Ambiente, do Governo do Canadá, do Governo do Japão, da Fundação Hempel, da The Nature Conservancy e do Banco Mundial. Um

dos seus principais objetivos é assegurar a participação ativa da sociedade civil na conservação da biodiversidade.

A estratégia de investimento do CEPF para este Hotspot encontra-se descrita no Perfil do Ecossistema do Hotspot de Biodiversidade das Florestas Guineenses da África Ocidental (disponível em inglês e francês). Esta estratégia está estruturada em Direções Estratégicas, subdivididas em Prioridades de Investimento, que definem os tipos de atividades elegíveis para financiamento pelo CEPF. Informações adicionais podem ser consultadas na página eletrónica da RIT para as Florestas Guineenses da África Ocidental.

O âmbito do presente convite à apresentação de propostas limita-se aos tipos de atividades enquadradas nas Prioridades de Investimento (PI) 1.1, PI 2.1 e PI 2.2, conforme descrito abaixo:

- **Direção Estratégica 1**: Apoiar parcerias locais para a conservação da biodiversidade de importância global em Áreas-Chave para a Biodiversidade (KBA) prioritárias e nos corredores ecológicos associados. Consulte o Anexo 1 para identificar as áreas elegíveis.
 - **Prioridade de Investimento 1.1**: Promover a proteção e a gestão para a conservação das KBAs prioritárias, bem como dos corredores ecológicos que asseguram a sua conectividade entre essas áreas.

- **Direção Estratégica 2**: Salvaguardar as espécies e os ecossistemas globalmente ameaçados, através da identificação e da mitigação das principais ameaças, bem como da colmatação das lacunas de conhecimento.
 - **Prioridade de Investimento 2.1**: Consolidar e reforçar a informação essencial sobre as espécies e os ecossistemas ameaçados.
 - **Prioridade de Investimento 2.2**: Promover ações de conservação destinadas às espécies e aos ecossistemas ameaçados.

Note-se que, no âmbito da Direção Estratégica 2, os projetos exclusivamente centrados em espécies arbóreas ameaçadas **não são elegíveis** ao abrigo do presente convite à apresentação de propostas. Mais tarde este ano será publicado um convite específico para a apresentação de candidaturas a grandes subvenções destinadas à conservação de espécies arbóreas ameaçadas.

Será dada preferência aos projetos que cumpram os seguintes critérios: (i) apresentem um elevado grau de alinhamento com as Prioridades de Investimento elegíveis no âmbito do presente convite; (ii) demonstrem uma elevada probabilidade de alcançar os objetivos propostos e de contribuir de forma significativa para resultados de conservação sustentáveis; (iii) assentem em iniciativas anteriores e complementem ações em curso; (iv) evidenciem uma boa relação custo-benefício; e (v) demonstrem possuir a capacidade institucional e a experiência necessárias para a execução do projeto. O CEPF aceita candidaturas tanto de beneficiários atuais e anteriores como de organizações que ainda não tenham recebido financiamento do CEPF.
Este é o segundo convite à apresentação de Cartas de Intenção no âmbito do investimento da Fase III do CEPF no Hotspot de Biodiversidade das Florestas Guineenses da África Ocidental. Futuramente, serão lançados novos convites à apresentação de propostas, tanto para grandes subvenções (superiores a 50 000 USD) como para pequenas subvenções (até 50 000 USD), abrangendo outras Direções Estratégicas, Prioridades de Investimento e países.

Recomenda-se fortemente que os candidatos consultem o sítio eletrónico da RIT para as Florestas Guineenses da África Ocidental, em particular a secção relativa à Elegibilidade. Os potenciais candidatos que tenham dúvidas sobre a elegibilidade da sua organização ou sobre o conceito da proposta de projeto são convidados a contactar a Equipa Regional de Implementação (RIT), através do endereço eletrónico: cepf.gfwa.info@arocha.org.

CANDIDATOS ELEGÍVEIS

Podem candidatar-se a financiamento organizações não-governamentais, grupos comunitários, universidades e pequenas empresas privadas podem candidatar-se a financiamento. Os indivíduos devem colaborar com organizações da sociedade civil na elaboração das candidaturas, não sendo elegíveis para candidatura direta. As organizações devem possuir uma conta bancária própria e estar legalmente autorizadas, de acordo com a legislação nacional aplicável, a receber donativos. Empresas ou instituições públicas só serão consideradas elegíveis caso demonstrem que possuem:

- uma personalidade jurídica independente de qualquer agência ou entidade governamental;
- autoridade para solicitar e receber fundos privados; e
- não pode invocar a imunidade soberana.

Os candidatos podem apresentar a sua Carta de Intenção (LOI) como um consórcio de parceiros. Neste caso, deve ser identificada uma organização líder e devem ser detalhadas as funções e as contribuições adicionais dos diferentes parceiros.

PAÍSES, ATIVIDADES E LOCAIS ELEGÍVEIS

1. Países Elegíveis

Para esta convocatória, serão considerados todos os países das Florestas da Guineenses da África Ocidental (GFWA), que incluem **a Guiné, a Serra Leoa, a Libéria, a Costa do Marfim, o Gana, o Togo, o Benim, a Nigéria, os Camarões, a Guiné Equatorial e São Tomé e Príncipe**. Os candidatos só podem apresentar uma candidatura por organização.

2. Atividades Elegíveis

As Cartas de Intenção (LOI) devem propor projetos relacionados com as Direções Estratégicas e Prioridades de Investimento descritas abaixo, com mais detalhes fornecidos no Perfil do Ecossistema (disponível em inglês e francês). Mesmo que as ações contribuam para mais do que uma Direção Estratégica, os candidatos devem identificar a Direção Estratégica principal e a Prioridade de Investimento a que o projeto se enquadra.

- **Direção Estratégica 1, Prioridade de Investimento 1.1:** No cerne da missão do CEPF está o financiamento de OSC locais para trabalharem com parceiros (incluindo governo, setor privado, grupos comunitários/de base e outras OSC) na conservação de sítios de importância global para a biodiversidade (KBA). Os projetos podem abordar o estatuto legal do sítio, políticas de planeamento e gestão, ou ações diretas com utilizadores de recursos e outros intervenientes no terreno. As atividades podem ocorrer dentro de uma KBA prioritária (listada

no Anexo 1) ou fora de uma KBA prioritária, desde que sejam necessárias para alcançar objetivos de conservação ao nível de paisagem e do sítio. Estas atividades podem incluir ações destinadas a manter ou restaurar a conectividade ecológica entre sítios e garantir a manutenção dos serviços ecossistêmicos ao nível da paisagem. Os projetos devem ainda incorporar lições aprendidas de iniciativas anteriores, incluindo experiências de projetos financiados previamente pelo CEPF.

Conforme indicado no Perfil do Ecossistema, foram identificadas 33 Áreas-chave de Biodiversidade (KBAs) prioritárias elegíveis, em 8 dos 11 países, para subvenções no âmbito da Direção Estratégica 1. Os projetos no âmbito desta Prioridade de Investimento devem ser implementados em, ou nas proximidades de, pelo menos uma das 33 KBAs prioritárias. **Ver Anexo 1**.

- **Direção Estratégica 2:** O CEPF reconhece que, embora muitas espécies e ecossistemas ameaçados a nível global venham a beneficiar da conservação baseada em locais, no âmbito da Direção Estratégica 1, alguns requerem intervenções específicas devido à sua distribuição restrita, elevada mobilidade, ocorrência fora das Áreas-Chave para a Biodiversidade (KBAs) prioritárias, vulnerabilidade à utilização e ao comércio insustentáveis ou conhecimento científico insuficiente. Através da Direção Estratégica 2, o CEPF apoiará projetos que colmatem lacunas críticas de informação e implementem ações de conservação específicas para reduzir as principais ameaças e melhorar a sobrevivência a longo prazo de espécies e ecossistemas prioritários. **Consulte o Anexo 2** para conhecer as espécies prioritárias elegíveis no âmbito da Direção Estratégica 2.
 Note-se que, mais tarde neste ano será publicada uma solicitação para grandes subvenções centrada em todas as espécies arbóreas ameaçadas, tal como enumeradas no Anexo 1a do Perfil do Ecossistema. Como tal, os projetos exclusivamente centrados em espécies arbóreas ameaçadas **não são elegíveis** no âmbito desta convocatória.
- No âmbito **da Prioridade de Investimento 2.1**, o CEPF apoiará projetos que colmatem lacunas críticas de conhecimento necessárias para fundamentar um planeamento e ações de conservação eficazes. Isto inclui:
 - Realização de estudos de campo para melhorar o conhecimento sobre o estado e as necessidades de conservação das espécies e ecossistemas ameaçados prioritários.
 - Realização de investigação para compreender melhor as ameaças à conservação e os seus fatores socioeconómicos.
 - Compilar, analisar e sintetizar dados existentes sobre biodiversidade provenientes de múltiplas fontes.
 - Publicar e divulgar dados em formatos que apoiem os gestores de sítios, os decisores políticos e outras partes interessadas na conservação.

No âmbito **da Prioridade de Investimento 2.2**, o CEPF apoiará ações de conservação específicas que respondam diretamente às necessidades das espécies e ecossistemas ameaçados prioritários. Isto inclui:

- Avaliar as ameaças e identificar soluções práticas de conservação.
- Desenvolver e implementar planos de conservação de espécies ou planos de ação.
- Colaborar com as autoridades responsáveis pelas áreas protegidas, proprietários de terras, comunidades locais e outras partes interessadas para reforçar a proteção das espécies e dos habitats.
- Implementar intervenções de conservação e monitorizar a sua eficácia.
- Promover o intercâmbio de conhecimentos, o envolvimento das partes interessadas e visitas de aprendizagem para reforçar os resultados de conservação e partilhar as melhores práticas.

As subvenções não podem ser utilizadas para: (i) aquisição de terrenos; (ii) remoção ou alteração de qualquer bem cultural físico (incluindo aqueles de valor arqueológico, paleontológico, histórico, religioso ou natural único); (iii) relocação de pessoas ou qualquer outra forma de reassentamento involuntário; ou (iv) capitalização de fundos fiduciários. Todas as atividades devem estar em conformidade com as políticas sociais e ambientais do CEPF, que podem ser consultadas aqui. Para orientação adicional recomenda-se consultar a série de vídeos sobre salvaguardas do CEPF.

ORÇAMENTO E PRAZO

O CEPF-GFWA RIT aceitará propostas até 50.000 USD. O início mais cedo possível para a concessão das subvenções é 1 de novembro de 2026.

PROCESSO DE CANDIDATURA

As candidaturas (Cartas de Intenção – LOI) podem ser apresentadas em inglês, francês, espanhol ou português até **às 23h59 (GMT) de segunda-feira, 31 de agosto de 2026**. Todas as LOI devem ser enviadas através do e-mail do GFWA RIT: cepf.gfwa.applications@arocha.org.

Os candidatos devem preencher o modelo oficial de LOI, que pode ser descarregado aqui: Modelo de Carta de Intenção (LOI) para Pequenas Subvenções do CEPF GFWA 2026

A GFWA RIT não aceitará LOIs enviadas através de qualquer outro endereço de e-mail ou de qualquer outro mecanismo de submissão. Receberá um aviso de receção da RIT a confirmar que a sua candidatura foi recebida.

Questões relativas ao processo de candidatura devem ser enviadas por e-mail para cepf.gfwa.info@arocha.org .

O processo de revisão das LOIs levará aproximadamente sete semanas a partir da data limite da submissão. O comité de revisão selecionará as LOIs mais fortes que atendam aos critérios de elegibilidade. Todos os candidatos receberão uma resposta da RIT após a avaliação de suas candidaturas. Uma vez aprovado, o candidato trabalhará com a RIT para finalizar um orçamento de trabalho, um plano de trabalho e um quadro lógico aprovados. Seguir-se-á a assinatura de um acordo de subvenção, que será

concedido pela A Rocha Gana, na qualidade de organização líder da RIT para o GFWA, e pela instituição do candidato (o «beneficiário»). As subvenções serão denominadas em dólares americanos e os acordos de subvenção serão redigidos em inglês.

MATERIAIS DE REFERÊNCIA

Todos os candidatos são aconselhados a consultar a Estratégia de Investimento do CEPF para as Florestas Guineenses da África Ocidenta, disponível no Perfil do 7 Ecossistema (em inglês e francês). Este documento fornece mais detalhes sobre os tipos de atividades elegíveis para financiamento pelo CEPF em cada Prioridade de Investimento.

O CEPF e o RIT estão empenhados em integrar a perspetiva de género no seu portfólio. Os candidatos devem conceber projetos e redigir propostas que tenham em conta as questões de género na concretização dos seus impactos em matéria de conservação. Visite a página web do CEPF sobre Género para saber mais sobre como o CEPF aborda as questões de género nos projetos que apoia e para aceder a recursos que podem ajudar os candidatos a conceber, implementar e avaliar projetos sensíveis às questões de género, incluindo: Conjunto de ferramentas para questões de gênero, disponível em inglês, francês, português e espanhol; Ficha informativa de gênero disponível em inglês e português. A integração da dimensão de género será considerada como um fator de avaliação das propostas.

Além disso, o CEPF e a RIT são guiados pela convicção de que a sustentabilidade social, baseada em abordagens inclusivas, equitativas e localmente enraizadas, é essencial para alcançar a missão da instituição de promover impactos de conservação duradouros e o envolvimento da comunidade. Os candidatos devem conceber projetos que integrem equidade e inclusão na concretização dos seus impactos de conservação. Visite a página de Sustentabilidade Social do CEPF para obter mais informações e aceder à Política e às Diretrizes de Sustentabilidade Social do CEPF. Recursos de apoio para auxiliar os candidatos na conceção de projetos que promovam equidade e inclusão estarão disponíveis nesta página em breve.

Recursos adicionais:

- Antes de se candidatar
- 12 dicas para conseguir financiamento para a sua ideia de subvenção (em inglês)
- CEPF projetos de beneficiários
- Ciclo de vida de uma subvenção
- Perguntas Frequentes (FAQ)

Em agosto de 2026, a RIT irá organizar sessões de informação online relativas a esta Solicitação de Cartas de Intenção. Os detalhes relevantes serão publicados na página do RIT relativa a esta solicitação.

Anexo 1:

Lista de locais elegíveis para a Direção Estratégica 1

Código KBA	Nome do KBA	País
CMR1	Montanhas Bakossi	Camarões
CMR3	Montanhas Bamboutos	Camarões
CMR5	Parque Nacional de Korup	Camarões
CMR9	Monte Manengouba	Camarões
CMR10	Monte Nganha	Camarões
CMR12	Monte Camarões e Mokoko-Onge	Camarões
CMR13	Monte Lefo	Camarões
CMR15	Monte Oku	Camarões
CMR16	Monte Rata e Reserva Florestal das Colinas Rumpi	Camarões
CMR18	Tchabal-Mbabo	Camarões
CMR19	Yabassi	Camarões
CMR20	Planalto Ocidental de Bamenda e bacia hidrográfica associada	Camarões
CMR11	Monte Nlonako	Camarões
CIV11	Parque Nacional de Taï e Reserva Faunística de Nzo	Costa do Marfim
CIV8	Reserva Natural Estrita do Monte Nimba	Costa do Marfim
GHA2	Reserva de Recursos de Ankasa – Parque Nacional de Nini-Sushien	Gana
GHA3	Reserva Florestal da Serra de Atewa	Gana
GIN8	Maciço do Ziama	Guiné
GIN9	Montanhas Nimba (parte do Monte Nimba transfronteiriço AZE) *	Guiné
GNQ1	Annobón	Guiné Equatorial
GNQ2	Reserva Científica da Caldera de Luba	Guiné Equatorial
GNQ3	Parque Nacional do Pico Basilé	Guiné Equatorial
LBR1	Cestos – Senkwen	Libéria
LBR2	Cestos Gbi	Libéria
LBR7	Grebo	Libéria
LBR14	Sapo	Libéria
fw12	Ribeira Weeni e bacia hidrográfica associada	Libéria
LBR11	Complexo de Lofa-Gola-Mano	Libéria
LBR12	Montanhas de Nimba	Libéria

NGA4	Parque Nacional de Cross River (Divisão de Oban)	Nigéria
NGA14	Colinas de Idanre*	Nigéria
STP1	Parque Natural de Obô de São Tomé e Zona Tampão	São Tomé e Príncipe
STP2	Florestas do Príncipe	São Tomé e Príncipe

Anexo 2:

Espécies prioritárias para investimento do CEPF

N.º	Nome científico	Nome comum
Anfíbios		
1	*Alexteroon jynx*	n.d.
2	*Arthroleptis krokosua*	n.d.
3	*Astylosternus nganhanus*	n.d.
4	*Cardioglossa manengouba*	n.d.
5	*Cardioglossa trifasciata*	n.d.
6	*Conraua derooi*	n.d.
7	*Conraua sagyimase*	n.d.
8	*Crotaphatrema lamottei*	n.d.
9	*Leptodactylodon axillaris*	n.d.
10	*Leptodactylodon erythrogaster*	n.d.
11	*Leptodactylodon wildi*	n.d.
12	*Nimbaphrynoides occidentalis*	Sapo vivíparo do Monte Nimba
13	*Petropedetes perreti*	n.d.
14	*Phrynobatrachus afiabirago*	n.d.
15	*Phrynobatrachus chukuchuku*	n.d.
16	*Phrynobatrachus intermedius*	n.d.
17	*Phrynobatrachus jimzimkusi*	n.d.
18	*Phrynobatrachus njiomock*	n.d.
19	*Sclerophrys perreti*	n.d.
20	*Werneria bambutensis*	n.d.
21	*Werneria mertensiana*	n.d.
22	*Werneria tandyi*	n.d.
23	*Wolterstorffina chirioi*	n.d.
24	*Wolterstorffina parvipalmata*	n.d.
25	*Xenopus longipes*	n.d.
Aves		
26	*Bostrychia bocagei*	Íbis de São Tomé/Galinhola
27	*Crithagra concolor*	Ânjolo
28	*Lanius newtoni*	Picanço
29	*Otus feae*	Mocho de orelhas de ano bom
30	*Otus bikegila*	Mocho do Príncipe
31	*Turdus xanthorhynchus*	Tordo do Príncipe

Peixes ósseos		
32	*Callopanchax monroviae*	n.d
33	*Clarias maclareni*	n.d.
34	*Coptodon coffea*	n.d.
35	*Enteromius bagbwensis*	n.d.
36	*Enteromius clauseni*	n.d.
37	*Enteromius melanotaenia*	n.d.
38	*Epiplatys coccinatus*	n.d.
39	*Fundulopanchax scheeli*	n.d.
40	*Konia dikume*	n.d.
41	*Konia eisentrauti*	n.d.
42	*Labeo curriei*	n.d.
43	*Ladigesia roloffi*	n.d.

44	*Myaka myaka*	n.d.
45	*Parauchenoglanis buettikoferi*	n.d.
46	*Pungu maclareni*	n.d.
47	*Sarotherodon caroli*	n.d.
48	*Sarotherodon linnellii*	n.d.
49	*Sarotherodon steinbachi*	n.d.
50	*Scriptaphyosemion etzeli*	n.d.
51	*Scriptaphyosemion schmitti*	n.d.
52	*Stomatepia mariae*	n.d.
53	*Stomatepia mongo*	n.d.
54	*Stomatepia pindu*	n.d.
55	*Synodontis macrophthalmus*	n.d.
Caranguejos e camarões de água doce		
56	*Afrithelphusa leonensis*	n.d.
57	*Liberonautes grandbassa*	n.d.
58	*Liberonautes lugbe*	n.d.
Insetos		
59	*Elattoneura pluotae*	n.d.

Mamíferos		
60	*Cercopithecus roloway*	Macaco-roloway
61	*Crocidura wimmeri*	Musaranho de Wimmer
62	*Hipposideros lamottei*	Morcego-de-folha-redonda-de-Lamotte
63	*Lophuromys eisentrauti*	n.d.
64	*Myosorex eisentrauti*	Musaranho de Eisentraut
65	*Piliocolobus epieni*	Colobo-vermelho do Delta do Níger
66	*Piliocolobus pennantii*	Colobus-vermelho-de-Pennant
67	*Piliocolobus preussi*	Colobus-vermelho-de-Preuss
68	*Piliocolobus waldroni*	Colobus-vermelho-de-Waldron
Moluscos		
69	*Bellamya liberiana*	n.d.
70	*Coelatura essoensis*	n.d.
71	*Melanoides voltae*	n.d.
72	*Pleiodon ovatus*	n.d.
73	*Potadoma angulata*	n.d.
74	*Potadoma togoensis*	n.d.
75	*Pseudocleopatra togoensis*	n.d.
Plantas		
76	*Acridocarpus staudtii*	n.d.
77	*Aubregrinia taiensis*	n.d.
78	*Ledermanniella keayi*	n.d..
79	*Talbotiella gentii*	n.d.
80	*Tarenna hutchinsonii*	n.d.
Répteis		
81	*Cynisca gansi*	n.d.
82	*Lacertaspis lepesmei*	n.d.
83	*Trachylepis nganghae*	n.d.
Tubarões, raias		
84	*Fontitrygon garouaensis*	nd.d